



Seleção de estudantes para treinamento em preparação de originais, diagramação e revisão de provas, de textos orais e escritos, com vistas à contratação de estagiários para o Laboratório de Edição

EDITAL Nº 074/2019 - FALE/UFMG

A Diretora da Faculdade de Letras da UFMG, Profa. Graciela Inés Ravetti de Gómez, faz saber que a Secretaria dessa faculdade receberá inscrições de candidatos para exame de seleção para treinamento e contratação de estagiários para trabalhar com editoração de texto (preparação de originais, diagramação, revisão de provas gráficas encadernação artesanal no modelo LABED e monitoria das oficinas do LABED) observadas as seguintes condições:

INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas presencialmente no período de 17 a 27 de setembro de 2019, de 13:00 h às 19:00 h no Laboratório de Edição da Fale, sala 3108.
2. Poderão se inscrever alunos matriculados no curso de Graduação em Letras que cursam Bacharelado em Edição ou Bacharelado em outra língua, mas com ênfase em Edição (modelo do antigo currículo) e que não estejam se formando no presente semestre. É obrigatório comprovar ter cursado Estudos de Edição: preparação de originais (no currículo anterior) ou Oficina de Edição: preparação de originais (no currículo atual).
3. Os interessados deverão apresentar RSG igual ou superior a 3,0 nos dois últimos semestres (2019/1 e 2018/2).
4. Não serão aceitas inscrições de bacharéis em edição que estejam em continuação de estudos em outra habilitação.
5. Após a análise, a publicação da lista dos deferimentos e indeferimentos de inscrições será em 27/09/2019, a partir das 20:00 h, no site do LABED: <http://www.lettras.ufmg.br/vivavoz/> na aba Estágios.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição:

1. Comprovante de matrícula.
2. Histórico escolar com RSG.
3. Preenchimento da Ficha de Inscrição localizada no Anexo I do presente Edital.



VAGAS – ESTÁGIO REMUNERADO E ESTÁGIO VOLUNTÁRIO

1. O laboratório possui UMA vaga disponível de estágio remunerado para contratação imediata, com carga semanal de 20 horas.
2. Haverá também formação de cadastro de reservas e, caso surjam novas vagas, será respeitado o percentual de 10% destinado aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa Nº2/2016 do Ministério do Planejamento.
3. O presente Edital terá validade de um ano e os selecionados poderão ser convocados no próximo semestre ou tão logo surja outra vaga, desde que tenham o certificado de treinamento oferecido pelo LABED. Esta seleção será também considerada para demandas de estágio voluntário no referido laboratório.
4. O estágio voluntário terá vigência de 4 (quatro) meses, por semestre, podendo ser renovado, cumprindo o prazo máximo de 2 (dois) anos.
5. O estágio terá carga horária total de 48 horas, por semestre, sendo necessário cumprir a carga horária de 3 horas semanais, respeitando-se o horário de funcionamento do LABED.

SELEÇÃO

1. A seleção de que trata este Edital é composta por duas etapas: (1) prova escrita objetiva e (2) prova escrita subjetiva.
 - a. Prova Objetiva:
 - i. O candidato deverá revisar um original considerando-se: critérios de normalização tendo como referência o Manual de estilo do LABED e normas de revisão de textos, conforme indicações contidas na prova. No que tange à revisão, além das categorias e regras gramaticais, o candidato deverá observar também elementos de coerência e de coesão, conectores (também nomeados: articuladores lógicos, conectivos), argumentação, hierarquia textual, dentre outros.
 - ii. A avaliação se realizará no dia 30/09/2019, de 14:00 h às 16:00 h, na sala 4011. Será atribuída uma pontuação de 0 a 100.
 - iii. As provas serão identificadas somente pelo CPF do candidato. A aplicação da prova será feita por estagiários do LABED para que a banca não tenha contato direto com quem está no processo avaliativo.
 - b. Prova Subjetiva: O candidato deverá responder a questões sobre seus posicionamentos em relação ao fazer editorial e sobre alguns conhecimentos técnicos. A avaliação se realizará no dia 30/09/2019, de 16:01 h às 18:00 h, na sala 4011. Será atribuída uma pontuação de 0 a 100.



- c. A nota final da seleção se dará por soma simples e divisão por 2, obtendo-se assim um valor final. O candidato deverá alcançar ao menos 70 pontos para ser aprovado.

RESULTADO DA SELEÇÃO

1. A classificação contento aprovação ou reprovação dos candidatos será publicada em 07/10/2019, a partir das 17:00h, no site do LABED: <http://www.lettras.ufmg.br/vivavoz/>, na aba Estágios.
2. Os candidatos que obtiverem resultado final igual ou superior a 70,0 (setenta) serão aprovados e selecionados para treinamento.
3. A pessoa selecionada em primeiro lugar será contratada para trabalho de preparação de originais, diagramação, revisão de provas (de livros, videolivros e cadernos Viva Voz, que divulgam prioritariamente textos de estudantes e professores da FALE), encadernação artesanal no modelo LABED e monitoria das oficinas do LABED.
4. Em caso de empate na nota final o desempate se dará pelos critérios abaixo:
 - a. Maior nota na prova objetiva.
 - b. Maior média do RSG.
 - c. Mais idoso.
5. O Treinamento será realizado entre 14 e 18/10/2019, com uma carga horária total de 15 horas/aula. Todos os participantes do treinamento que cumprirem 75% da carga horária receberão certificado.
6. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 2 (dois) dias úteis corridos após a liberação do resultado final.
7. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias úteis e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

SOBRE A BOLSA

1. Os estagiários cumprirão carga semanal de trabalho de 20 horas no Laboratório de Edição. O horário de funcionamento do LABED é de 13:00 h às 19:00 h, assim sendo, a carga horária diária do estágio deve estar compreendida nesta faixa de horário.
2. O estagiário receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do (a) estagiário (a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário (a) receberá auxílio-transporte no valor R\$60,00 (sessenta reais) por mês.



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Letras

3. O tempo máximo de permanência no estágio é de um ano, com renovação a cada 6 (seis) meses mediante a avaliação de desempenho.
4. Extinguir-se-á a bolsa, automaticamente, por ausência no treinamento, por desistência, por desvinculação da UFMG ou por exercício não satisfatório da função, neste caso conforme avaliação semestral da coordenação do LABED.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelos responsáveis pelo processo seletivo.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2019.


Profa. Graciela Inês Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras/UFMG

Profa. Sueli Maria Coelho
Diretora em Exercício da
Faculdade de Letras/UFMG
Portaria nº 3001, de 26/04/2018.



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Letras

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital:

Área:

Nome:

CPF:

Carteira de identidade:

Número de matrícula:

E-mail:

Telefone para contato:

Endereço: